



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6278

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO - CÂMARA MUNICIPAL

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3138 de 17-12-2015

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 225.500,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil e Quinhentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
01 01 01 01 031 0001 2006	3 1 90 11 00	11	116.000,00
01 01 01 01 031 0001 2006	3 3 90 39 00	20	29.000,00
01 01 01 01 031 0001 2191	3 3 90 39 00	33	500,00
01 01 01 01 031 0001 3001	4 4 90 52 00	43	65.000,00
01 01 01 01 031 0001 3002	3 3 90 39 00	44	15.000,00
Total:			225.500,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
01 01 01 01 031 0001 2001	3 3 90 30 00	1	1.000,00
01 01 01 01 031 0001 2001	3 3 90 39 00	3	13.000,00
01 01 01 01 031 0001 2002	3 1 90 11 00	4	34.900,00
01 01 01 01 031 0001 2003	3 3 90 33 00	6	3.000,00
01 01 01 01 031 0001 2005	3 3 90 33 00	9	3.000,00
01 01 01 01 031 0001 2006	3 1 90 04 00	10	1.000,00
01 01 01 01 031 0001 2006	3 1 90 92 00	13	1.000,00
01 01 01 01 031 0001 2006	3 3 50 41 00	15	1.000,00
01 01 01 01 031 0001 2006	3 3 90 04 00	16	1.000,00
01 01 01 01 031 0001 2006	3 3 90 35 00	18	1.000,00
01 01 01 01 031 0001 2006	3 3 90 36 00	19	500,00
01 01 01 01 031 0001 2006	3 3 90 91 00	21	1.000,00
01 01 01 01 031 0001 2006	3 3 90 93 00	23	1.000,00
01 01 01 01 031 0001 2007	3 3 90 30 00	24	2.000,00
01 01 01 01 031 0001 2007	3 3 90 32 00	25	3.000,00
01 01 01 01 031 0001 2007	3 3 90 36 00	26	2.000,00
01 01 01 01 031 0001 2170	3 3 90 35 00	32	23.960,04
01 01 01 01 031 0001 2192	3 3 90 30 00	34	1.000,00
01 01 01 01 031 0001 2254	3 3 90 30 00	37	5.000,00
01 01 01 01 031 0001 2254	3 3 90 36 00	38	1.000,00
01 01 01 01 031 0001 2254	3 3 90 39 00	39	5.000,00
01 01 01 01 031 0001 2254	4 4 90 52 00	40	30.000,00
01 01 01 01 031 0001 2267	3 3 90 39 00	41	9.139,96
01 01 01 01 031 0001 2290	3 3 70 41 00	42	1.000,00
01 01 01 01 031 0001 3002	4 4 90 51 00	45	54.000,00

01 01 01 01 271 0001 2171

3 1 90 13 00

47

26.000,00

Total:

225.500,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 8 de Novembro de 2016

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo